



**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

42ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 14 HORAS E 37 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE):

Havendo número regimental, declaro aberta a 42ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho, como fazemos habitualmente, a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a proposta que ora apresento, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A presente reunião, como sabem S. Ex^{as.}, destina-se à realização da Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 607, de 2007, que "Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Analista de Sistemas e suas correlatas, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática e dá outras providências". Devo mencionar, por oportuno, que a referida Audiência Pública está sendo realizada conforme requerimento aprovado nº 33, de 2008, CCJ, e termo aditivo, ambos de autoria do nobre Senador Jarbas Vasconcelos, que já se encontra à Mesa diretoria dos trabalhos.

Vou convidar para oferecer a sua contribuição, vou conceder a palavra ao professor Roberto Bigonha, que é professor do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal de Minas Gerais e ex-Diretor de Regulamentação da Profissão de SBC. Solicito, portanto, a presença de S. Ex^{a.} aqui à Mesa dos trabalhos. Gostaria de, por oportuno, dizer que o Professor Roberto Bigonha disporá de dez minutos para a sua exposição. Se o ilustre expositor achar que os dez minutos são insuficientes, S. Ex^{a.} poderá requerer uma prorrogação e a Mesa será sensível ao pleito. Concedo, pois, a palavra para a sua exposição ao Professor Roberto Bigonha, Professor da Universidade Federal de Minas Gerais.

SR. ROBERTO DA SILVA BIGONHA: Eu gostaria de agradecer ao convite que me foi formulado e dizer que estou honrado de poder dirigir-me aos Senadores para tratar de uma questão tão importante, que é a regulamentação da profissão da área de informática, que tem sido fruto de debate, no âmbito da sociedade científica de computação do Brasil, nos últimos trinta anos.

Eu gostaria de iniciar apresentando o meu perfil profissional, porque isso tem a ver com a regulamentação. Eu sou formado em Engenharia em 1971, numa época que não existia curso de computação no país, e tenho pós-graduação, Mestrado e Doutorado, na área de informática, e sou professor de computação e pesquisador da UFMG desde 1974.

Um ponto fundamental a ser debatido na questão da regulamentação da profissão é o perfil do exercício profissional da área de computação. Diferentemente de outras profissões, a informática tem uma característica bastante particular. A informática é exercida como atividade-fim, onde os profissionais, formados na área ou não, trabalham no sentido da utilização do computador como o fim de sua atividade. Mas, muito mais do que isso, a informática permeia quase todas as outras profissões. O exercício de qualquer profissão depende do uso da informática, não como ferramenta, mas como instrumento tecnológico de prover soluções de cada área. Eu não vou dar vários exemplos, mas eu gostaria de dar um exemplo. Por exemplo, um biólogo, que é aparentemente uma área bastante distante da área de computação. No entanto, para se fazer um sequenciamento de genoma, é necessário conhecimento de biologia e conhecimento de computação, que nem o biólogo e nem o indivíduo em computação tem simultaneamente, quer dizer, essa questão da multidisciplinaridade é uma característica fundamental da área. E assim é em todo mundo. É impossível você restringir o exercício profissional somente àqueles que têm diploma específico na área. É importante para o desenvolvimento do país que todos os tipos de diploma sejam qualificações para o exercício da informática, desde que o indivíduo consiga adquirir a competência de alguma forma. A restrição a um único diploma não é do interesse da sociedade. Esse é um ponto importante a ser estabelecido.

A informática se parece muito com o uso de idioma, por exemplo, no exercício das profissões, quer dizer, o jornalista usa o português, o político usa o português, todo mundo usa o português. Se é responsabilidade técnica por produção de texto em português fosse restrita a uma área específica, com um diploma em português, eu creio que nós estaríamos perdidos para desenvolver as nossas atividades. A informática se parece muito com o idioma, se parece muito com a matemática na Engenharia, ou seja, ela não pode ser propriedade de uma categoria em separado.

Outro ponto importante é que o reconhecimento dessa multidisciplinaridade força a liberdade do exercício profissional. É necessário que pessoas de vários perfis possam atuar. Exemplo disso é o que acontece nos Estados Unidos, na França, na Inglaterra, na Espanha, em que todo país desenvolvido na área de teoria(F) da informação o exercício é livre, qualquer profissional, qualquer diploma qualifica o indivíduo para produzir resultados. Preocupa-se muito mais em controle de qualidade dos resultados do que do controle de quem pode exercer a profissão. Se nós restringirmos esses profissionais aqui no Brasil, nós

estaremos meio que isolados do resto do mundo, pelo menos no mundo importante na área da computação.

Outro ponto importante, que é um levantamento muito complicado de ser feito, porque nós não temos as estatísticas oficiais, que é o número de profissionais em exercício no Brasil hoje em dia. Visitando as páginas do MEC, tentando inferir o número de informados, chegou-se à conclusão que existem no país na ordem de trezentos mil profissionais de informática em atuação com diplomas na área de informática. E segundo o Presidente da ASSESPRO, que é a Associação das Empresas da Área Processamento de Dados, há no país na ordem de quinhentos mil profissionais na área de informática, ou seja, quase que 50% são indivíduos de nível superior que atuam na área de informática, mas não têm diploma na área de informática. Isso é uma demonstração, na prática, de que a atividade é de fato multidisciplinar.

Outro ponto importante é que essa questão da liberdade, ela é assegurada pela Constituição. Todo mundo aqui conhece, eu estou falando talvez num local que fosse até desnecessário, mas para o argumento que eu gostaria de fazer é que o art. 5º, inciso XIII, informa que o exercício é livre, mas que o Congresso Nacional, no interesse da sociedade, pode estabelecer restrições no exercício profissional. Na Constituição de 1988 há um outro artigo bastante interessante, o mesmo art. 5º, mas o inciso XX, que diz o seguinte: "Ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado". Uma leitura favorável desse artigo mostra claramente que reserva de mercado de trabalho é algo que conflita com o texto constitucional, porque profissões que têm reserva de mercado, o indivíduo é obrigado a associar-se a um Conselho para exercer a profissão e isso entra em choque direto com esse inciso. Eu não sei interpretar as conseqüências jurídicas disso, mas o fato é que a leitura baseada na interpretação de texto é o que está escrito. Tem um outro artigo interessante aqui, que diz que Conselhos de Profissão pode existir, que é o art. 8º que diz: "É livre a associação profissional e sindical". A minha interpretação é o que texto constitucional diz o seguinte: a profissão é livre, mas o Congresso pode restringir o exercício no interesse da sociedade, mas Conselhos de Profissão não pode restringir o exercício profissional, porque seria necessário obrigar o indivíduo a associar-se ao Conselho, mas que a existência do Conselho é permitido. Talvez aí seria um caminho para encontrar uma solução mais interessante para a informática.

Bem, de qualquer forma a regulamentação tem que defender o interesse da sociedade. Sob esse aspecto alguns pontos importantes deveriam ser contemplados num Projeto de Lei dessa natureza. Um é que a atividade profissional seja de fato de alta complexidade. O outro fato é que ele seja prestado diretamente ao público, que a regulamentação é do exercício profissional e não da utilização de produtos desenvolvidos por alguma categoria profissional. E o terceiro, que a inépcia profissional

pudesse causar um sério e irreversível dano social. Sob esse prisma a gente compreende que a regulamentação da medicina é algo aceitável pela sociedade, porque é atividade de alta complexidade, o exercício da profissão é diretamente ao público, é médico e paciente diretamente, não tem intermediário, e é de alto risco. Nesse caso temos que restringir a liberdade e controlar previamente quem pode exercer a profissão.

Entretanto, no caso da informática, é completamente diferente. Eu desafio alguém mostrar um cidadão requerendo o serviço de um profissional de nível superior para desenvolver um software sob medida para a sua demanda. Isso não existe. Nós na sociedade demandamos produtos de software, nós não demandamos diretamente serviços de software. Quem demanda serviços de software são as empresas e nós adquirimos os produtos produzidos pelas empresas que estão na prateleira do supermercado ou das lojas especializadas. Portanto, existe um outro mecanismo de defesa da sociedade muito mais eficaz e muito mais fácil de ser realizado, que é o controle da qualidade do produto. Você controla a qualidade do produto e garante a qualidade do resultado. E desenvolva quem tiver competência e quem estiver em condições de fazer isso, tem que ver os meios necessários, ou seja, na informática é muito mais eficaz, repetindo, realizar controle de qualidade do produto e deixar livre o exercício profissional para que tenhamos, na área, profissionais de diversos perfis.

Outro ponto importante é que este é o cenário que acontece no mundo inteiro: em face do controle de qualidade do produto, todo mundo é livre, mas a realidade da vida é diferente. Esse é o modelo ideal, mas na prática existem muitas ameaças ao exercício livre da profissão no Brasil. Essas ameaças vêm de várias direções. Por exemplo, existem áreas de conflitos com várias outras profissões. Essas outras profissões têm Conselho. Esses Conselhos definem para si o direito privativo do exercício da atribuição, tentando colocar de fora o profissional livre da informática. Isso já aconteceu no passado, conflitos com o Conselho Federal de Administração, conflitos com o Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, que tentam incorporar a si atribuições que são da informática. Então é preciso alguma regulamentação que defina a área no sentido de assegurar a liberdade. É nesse sentido que a Sociedade Brasileira de Computação, a sociedade científica, tem discutido, durante vários anos, um caminho para definir que essa liberdade continue prosperando.

Outras "ameaças" que eu colocaria é, por exemplo, a Lei de Licitação, essa importante lei que temos que administra a licitação pública, a Lei 8.666 [soa a campainha], que tem um artigo que define que para entrar em Lei de Licitação que envolva profissionais liberais, eles têm que estar devidamente inscritos nos Conselhos de Profissão. E isso cria um conflito sério na área de informática porque as pessoas de informática não têm registro em Conselho, quer dizer, convencer um indivíduo da

licitação de que é legal não ter registro no Conselho é muito complicado. É preciso uma legislação que pacifique o setor, que defina as regras do jogo, que no caso da informática isso não é possível. Na prática o que se vê são profissionais de Engenharia envolvidos no projeto que cedem o seu registro no CREA para que eles possam participar do processo.

Nesse sentido, estou terminando nesse instante, a Sociedade Brasileira de Computação fez uma proposta de um Projeto de Lei que, em essência, define que o setor é livre e no qual todo mundo pode atuar sem o devido diploma de informática e que nenhum Conselho pode estabelecer restrições à atuação, é garantia de liberdade, e mais ainda, ele diz que se você quiser, profissional, associar-se a um Conselho, e encontre um Conselho que te aceita, você tem toda a liberdade de fazê-lo, quer dizer, essa é a idéia da regulamentação estabelecida pela SBC, ou seja, vamos regulamentar a liberdade do exercício para que a área possa prosperar e contribuir para o desenvolvimento nacional. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu desejo, antes de mais nada, agradecer ao Professor Roberto Bigonha, Professor da Universidade Federal de Minas Gerais, pela contribuição que trouxe ao esclarecimento do tema.

Vou convidar agora o segundo expositor, que será o Professor José Carlos Maldonado, Presidente da Sociedade Brasileira de Computação (SBC). Antes de conceder a palavra ao Presidente da Sociedade Brasileira de Computação (SBC), o Professor José Carlos Maldonado, eu gostaria de dizer que o expositor disporá de dez minutos para a sua manifestação, que se tal for insuficiente a presidência será sensível em prorrogar o tempo, se necessária.

SR. JOSÉ CARLOS MALDONADO: Muito grato, Senador. Agradeço a oportunidade de prestar os devidos esclarecimentos a esta Casa. Realmente é a primeira vez que venho inclusive ao Senado, estou muito honrado de poder realmente me dirigir a V. Ex^{as}. Eu sou o atual Presidente da SBC, gestão 2007/2009, sou professor titular na USP, atuando em Engenharia de Software. A minha atuação básica é Engenheiro Eletrônico.

Como foi muito bem caracterizado pelo Professor Bigonha, o cenário mundial da profissão de informática, ele estabelece, a gente observa o livre exercício da profissão, independentemente de diploma, tanto em países já consolidados como os Estados Unidos, Inglaterra, França, Canadá, Espanha, no Brasil também, e em países emergentes como Índia, China, Irlanda e Rússia, entre outros. E a questão realmente da defesa da sociedade a gente vê com o controle de qualidade dos produtos oriundos dessa atividade.

Eu gostaria de falar um pouco sobre a Sociedade Brasileira de Computação. A nossa preocupação principal, fundamental, é a consolidação da área de computação no país. A gente entende que a

reserva de mercado de trabalho não contribui nessa perspectiva. A Sociedade Brasileira de Computação, ela reúne estudantes, professores, pesquisadores e profissionais de computação e informática e áreas afins. Nós temos mais de duzentas delegacias institucionais no país em quinze secretárias regionais. Temos forte cooperação com a SBPC, com outras instituições do gênero na América Latina, como o Centro Latino-Americano de Estudos de Informática, sociedades como a IFIP, ACM e 3-E(F). Temos forte participação em órgãos governamentais nesse [ininteligível] como CGI, IBR, CATS, SOFTEX(F) e assim por diante.

Nós temos uma preocupação realmente em assegurar a formação de recursos humanos de qualidade, porque esse realmente é um fator fundamental para a produção de produtos de qualidade na área de computação e áreas afins ou mesmo nas áreas de atividades-fim. E temos uma preocupação fundamental de assegurar a liberdade do exercício profissional, tal como ocorre nos países bem sucedidos em TI e mesmo nos emergentes. A nossa defesa realmente é pautada no estabelecimento de competência e conhecimento de qualidade e não na posse de diploma específico. E uma questão importante também é motivar a multidisciplinaridade e a interdisciplinaridade da informática.

Em termos de atividades, a SBC tem uma Diretoria de Educação, ela coordena o Fórum de Coordenadores Nacionais de Graduação e o Fórum de Coordenadores Nacionais de Pós-Graduação. Tem uma Diretoria de Eventos e Comissões Especiais, tem vinte e quatro Comissões Especiais com multidisciplinaridade bem observada, promove e apóia anualmente mais de cem eventos nas temáticas principais da área de computação em informática, com participação anual de mais de vinte e cinco mil pessoas diretamente interessadas. Temos uma Diretoria que está muito preocupada em registrar a evolução e disseminação do conhecimento na área e desde 1979 nós estamos debruçados realmente sobre a questão da regulamentação, porque a gente entende que temos que encontrar um caminho, uma solução de evitar conflitos e realmente trabalhar no sentido de consolidar a área de computação no Brasil, por se tratar de um conhecimento estratégico para a sociedade e, inclusive, impactando o paradigma mesmo de pesquisa e evolução do conhecimento tanto na computação como em outras áreas do conhecimento.

Temos uma preocupação muito grande de observar as tendências. Então em 2006 nós fizemos um *workshop* dos grandes desafios em computação, com a participação dos principais pesquisadores nacionais, do Brasil, e definimos cinco grandes perspectivas, não excluindo outras, mas essas são fundamentais, que vai desde a questão da gestão da informação em volumes de dados multimídias distribuídos, modelagem computacional de sistemas complexos artificiais, naturais e sócio-culturais e da interação humana natureza, preocupados com a interação da transição do ciclo para novas tecnologias, [ininteligível] tecnologia,

computação quântica, como isso vai impactar a solução e a nova dinâmica de soluções de informática.

Temos uma preocupação fundamental de olhar o acesso participativo e universal do cidadão brasileiro ao conhecimento e aqui o participativo é muito interessante. E observe-se aqui a concepção da TV digital, do sistema de TV digital brasileiro, que nasceu por uma articulação de habilidades e competências, incluindo a área de computação e a área de TI, trazendo a interatividade no cerne da questão da TV digital.

E preocupados, fundamentalmente também, no desafio de garantir um desenvolvimento tecnológico de qualidade. Mas recentemente em setembro, em Buenos Aires, nós organizamos, junto com o Centro Latino-Americano de Estudos em Informática, os grandes desafios Latino-Americano e definimos quatro grandes perspectivas: tecnologias de informação e comunicação orientada ao cidadão; multilinguismo e identidade Latino-Americana em um mundo digital; computação orientada ao monitoramento e controle ambiental; redes colaborativas complexas. Em todos esses temas nós definimos e identificamos quais são as teorias importantes que devem ser observadas, dominadas e difundidas, as técnicas, as metodologias, as ferramentas e os processos que devem ser aí consolidados.

Em termos de tendências na área de computação nós definimos, caracterizamos coisas que já ocorrem. Então nós temos muito bem estabelecido hoje uma tendência de desenvolvimento de software por equipes geograficamente distribuídas, tanto nacional como internacionalmente. O CERN na Suíça, na área de física, é um exemplo muito forte nessa área.

A questão de *web services*, então aplicações desenvolvidas com base em serviços geograficamente distribuídos e aplicações de serviços oferecidos remotamente. Então você pode fazer, comprar um serviço, que é executado remotamente, inclusive em outros países. A integração de serviços pela integração de um conjunto de serviços que também são remotamente distribuídos. Desenvolvimento e uso crescente de software livre. Então no CERN de software livre você tem equipes heterogêneas e geograficamente distribuídas. E as contribuições, nesse paradigma, elas são aceitas exclusivamente com base na qualidade do código produzido. Esse é um fator fundamental na comunidade de software livre. Observamos sistemas embutidos, diversos domínios de aplicação e a necessidade de constituição de redes de colaboração multidisciplinares para pesquisa e desenvolvimento tecnológico na solução de problemas complexos com recursos nacionais e internacionais, recursos humanos. Ainda observamos um déficit de pessoal muito forte, e no Brasil deve haver um crescimento de 15% ao ano, saltando de 10,4 bilhões em 2007, para 15,91 bilhões em 2010. Temos também que observar a necessidade de capacitação e de reciclagem de profissionais de outras áreas. A importância da multidisciplinaridade e interdisciplinaridade e que a

informática, como já bem citado, é praticada por profissionais de outros domínios do conhecimento, como Engenheiros, Economistas, Administradores, Médicos e assim por diante. A inovação tecnologia é um fator muito importante e ela está fortemente ligada à formação de recursos humanos em nível de pós-graduação, que não necessariamente requer graduação em informática. E com o surgimento de novas tecnológicas, como a nanotecnologia e a computação quântica, todo o universo de desenvolvimento de aplicações de novas tecnologias de software vai mudar. Então uma pergunta que fica nesse contexto é por que regular algo que não se conhece o futuro?

Bom, em termos do projeto em questão, ele realmente salienta a questão da reserva do mercado a possuidores de diplomas e a gente entende que é um projeto tradicional e faria o país recuar a passos largos em termos tecnológicos e econômicos, com evidente perda de competitividade. Ele não contempla a perspectiva e demandas atuais e não contempla a multidisciplinaridade e a integração de competências e habilidades na solução de problemas complexos, de forte impacto social e econômico. Dificulta a integração e formação de redes de colaboração de PID a exemplo do constituído por EMBRAPA, EMBRAER, PETROBRAS, que já trouxeram a esse país forte contribuição econômica e social.

Como seriam tratadas as equipes [soa a campanha] geograficamente distribuídas intercontinentais nesse cenário? Muitos professores, Médicos, Engenheiros, já mencionei, participam ativamente do desenvolvimento de software, inclusive software livre para o domínio de suas atuações, com o conhecimento em programação adquirida de forma autodidata ou em cursos de especialização ou de outros mecanismos. Com a aprovação do presente projeto, com reserva de mercado, essas pessoas estariam agindo ilegalmente ao contribuir com a comunidade de software livre, por exemplo? A regulamentação se aplicaria a profissionais trabalhando em outros países? As empresas poderiam contratar profissionais fora do país para desenvolver produtos que seriam vendidos no país? Criar-se-ia uma reserva de mercado ao contrário para estrangeiros? E as empresas no interior, poderiam contratar talentos brasileiros e eventualmente vender seus produtos no Brasil, mesmo que de baixa qualidade?

A proposta da SBC apóia então um modelo de regulamentação de profissão em moldes condizentes com a sociedade moderna, que garanta o real e livre exercício da profissão na área de computação e informática e formação de recursos humanos de qualidade.

Eu deixarei aqui em mãos de V. Ex^a., Sr. Senador Marco Maciel, cópia do Projeto de Lei com a gravação em CD e informo também que a presente apresentação está disponibilizada aos funcionários da Casa, que os Senadores interessados e assessores tenham pleno acesso e ficamos à disposição para qualquer esclarecimento futuro.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu quero agradecer a contribuição que nos trouxe o Professor José Carlos Maldonado, que é Professor Universitário na USP e, também, dizer que muito nos sensibilizou o fato de deixar conosco e nós vamos distribuir o documento a todas as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores para que todos tenham acesso ao documento para que eles possam, melhor instruídos, votar quando oportuno for a proposição que está em análise na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Agradeço a contribuição que nos trouxe.

Convido agora o terceiro expositor, o Presidente da Federação Nacional de Empresas de Serviços Técnicos de Informática e Similares (FENAINFO), o Dr. Maurício Mugnaini, para conseqüentemente fazer a sua exposição. Eu quero comunicar ao caro Presidente que disporá de dez minutos para fazer a sua exposição, que se tal for considerado insuficiente nós poderemos prorrogar o prazo para o tempo adequado, de tal sorte que S. Ex^a. não deixe de produzir as observações que venham a contribuir para a discussão e votação do projeto em análise aqui na CCJ. Com a palavra, portanto, o Presidente da Federação Nacional de Empresas de Serviços Técnicos de Informática e Similares.

SR. MAURÍCIO LAVAL PINA DE SOUSA MUGNAINI: Senador Marco Maciel, Senador Jarbas Vasconcelos. A Federação Nacional das Empresas de Informática agradece o convite para participar dessa Audiência Pública desse tema recorrente na Casa, no Congresso Nacional.

Eu venho falar em nome das empresas, em nome dos empregadores desse setor, notadamente empresas de micro e pequeno porte, na sua grande maioria. Nós somos hoje no país 121 mil empresas regularmente inscritas e ativas junto à Receita Federal. Dessas 121 mil empresas, que poderíamos imaginar reunir quinhentos mil trabalhadores, não temos idéia hoje de quantas milhares se constituem das famosas PJs, pessoas jurídicas, que se constituem exclusivamente para prestar serviços a outras e que não são propriamente uma empresa ocupando espaços normais do mercado, normais dentro da economia, e apenas uma extensão de contratos de trabalho na forma de PJs.

De qualquer maneira, o segmento é extremamente vibrante nas suas modificações do ponto de vista da qualificação dessa classe toda. Talvez essa seja a razão principal porque esse debate se estende há trinta anos nessa Casa. O primeiro projeto de regulamentação, do Deputado Vitor Faccioni, é de fins de 1978, início de 1979, 1979, exatamente o mesmo tempo que eu tenho na área de informática. Eu vou concluir trinta anos de profissão e são trinta anos que a gente assiste à discussão da regulamentação aqui na Casa, que não avançou até hoje por posições absolutamente antagônicas do patronato, da classe laboral, dos acadêmicos, dos estudantes, dos políticos e do próprio executivo federal, que também nunca chegou a uma pretensão clara em relação a esse setor.

A Federação Nacional das Empresas de Informática é uma entidade sindical de grau superior vinculada à Confederação Nacional das Empresas de Serviços, cujo Presidente, o Luigi Nesi, se encontra aqui presente, embora não esteja entre os convidados para falar nesta tarde.

Nesses trinta anos de área de informática, os últimos vinte e um eu atuo como empregador. A minha formação é Direito, mas eu não sou inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, eu sou apenas um bacharel, porque eu nunca atuei na área do Direito, eu atuo na área de informática há trinta anos.

Os Conselhos nesse período, nesses trinta anos, nos atingiram muito gravemente na organização das empresas. O CREA, o CRA, o CFA, com muitas oportunidades em que prenderam incluir as empresas de informática e os serviços de informática entre os serviços próprios das suas organizações. Conseqüentemente, incluindo nossas empresas, vez por outra, no seu cadastro de inadimplentes, dificultando a vida das nossas empresas e influenciando sempre, principalmente o Governo Federal, a nos processos licitatórios exigir nossa certificação por intermédio de um registro no CREA ou no CRA.

O Professor Bigonha é Engenheiro com inúmeros títulos na área de informática. O Professor Maldonado idem. Mas eu penso que eles teriam mais dificuldade de serem bem sucedidos nas suas missões se não tivessem os seus registros no CREA. O Professor Maldonado lá no fundo diz que não tem registro no CREA. Que bom, eu também não tentei o meu da OAB.

O que a gente assiste Brasil afora é uma série de estudantes reclamando que os cursos de informática, em especial os de tecnólogo, não são reconhecidos como cursos de nível superior e que isso os impede de participar de concursos públicos. O que nós assistimos são as empresas reclamando que querem participar de licitações e não podem porque não têm registro no CRA, no CFA ou no CREA. E o que mais nos chama a atenção e incomoda é que o próprio Governo Federal, em todas as suas instâncias, em especial através de suas empresas estatais e de economia mista, propõe processos licitatórios para os quais exigem certificações estrangeiras e não nacionais. Nós não podemos vender para a União se nós não tivermos certificação CMM, CMMI, nível 1, 2, 3, 5, que são certificações conseguidas junto à *Carnegie Mellon*, não é uma certificação obtida no mercado brasileiro. Em regra uma certificação dessas, de melhor nível, pode custar até quatrocentos mil dólares. E o Governo Federal, através dos seus inúmeros mecanismos, faz licitações exigindo CMMI para as fábricas de softwares, para os produtos que irão rodar futuramente neste ou naquele órgão da administração direta, indireta e das empresas de economia mista. Na hora de comprar software para a ELETROBRAS, para a PETROBRAS, para os muitos órgãos do Governo, não só o software nacional que compram. Não são. O Governo insiste em nos dizer da importância que precisa este setor ocupar no

cenário internacional ofertando software para exportação. No entanto, o próprio Governo é o primeiro contratante dos serviços das empresas indianas, que se instalaram no Brasil há menos de cinco anos.

Então de que serve a regulamentação? De que serve o reconhecimento profissional? De que servem as certificações? Ou de que servem a não regulamentação, a liberdade, a não certificação? O mercado da forma como está constituído não nos agrada. Com certeza não agrada a classe trabalhadora, com certeza não agrada ao patronato. Nós vimos desaparecer, nos últimos vinte anos, grande parte da produção de software. O Professor Bigonha diz: "Não, nós precisamos controlar a qualidade dos produtos". Mas precisamos também defender os produtos. E não é uma questão de tratar a reserva de mercado com uma pecha extremamente pejorativa de coisa muito ruim. Todos os países fazem reserva de mercado no nível dos seus interesses. O Brasil tinha oferta de software suficiente nos anos 80. A profusão, toda ela desapareceu. Softwares eminentemente nacionais desapareceram. Hoje nós somos, no país, usuários de soluções estrangeiras. Toda a informática desse país hoje está assentada sobre soluções estrangeiras. E o nosso mercado está aberto para profissionais de qualquer lugar do mercado, a empresa Tata Indiana já se instalou, têm contratos enormes, inclusive com o Governo Federal. E está gerando mão-de-obra aonde? Lá em Bombaim, não é aqui.

Então será que interessa a não regulamentação também nesse nível? Será que interessa dizer que o mercado que se vire? Não posso afirmar. Posso afirmar que há trinta anos essa discussão não tem atores buscando caminhos. Essa discussão tem trinta anos no Congresso Nacional, ocupando indevidamente o tempo de Senadores e Deputados, para sempre se dizer: é melhor não mexer nesse assunto. Então se é melhor não mexer nesse assunto, a gente não deveria nem estar discutindo, mas se ainda existem aqueles que acham que devemos mexer nesse assunto, tentando buscar identificar nesta profissão e nessa atividade um mínimo de regulamentação que impeça a fragmentação que nós experimentamos [soa a campainha], não há barreiras de entrada no nosso mercado. Qualquer um se constitui empresa de informática com uma máquina, um endereço e uma linha Telefônica. E as irresponsabilidades são cometidas à profusão. Hoje mesmo, na Comissão da Reforma Tributária, o Deputado Sandro Mabel ostentava lá uma série de notas fiscais que não pagavam impostos. Com certeza não eram de empresas regulares, com certeza não eram daqueles que há vinte e um anos, como eu, tenta manter as suas contas absolutamente em dia. Eram notas fiscais em que tributava-se apenas o disco e não o software. Isso é por falta de barreira à entrada, por falta de uma regulamentação séria para o setor.

O patronato entende que os Conselhos e as taxas decorrentes do Conselho causam para nós dois incômodos: mais custo, que nós não gostaríamos, e um pouco menos de liberdade para trabalhar no mercado,

“engessariam” a nossa ação. Por outro lado, entendemos também que a total desregulamentação do setor não é conveniente a ninguém, Senador, e que precisaria haver um olhar mais compreensivo sobre o tema e sobre os reflexos dessa realidade. Gostaríamos de avançarmos efetivamente nisso.

A proposta que vem do Relator Marconi Perillo nos parece bastante adequada para o momento que nós estamos vivendo, remetendo ao executivo a incumbência de fiscalizar esta categoria profissional, e nós queríamos apenas chamar a atenção para um reparo: as jornadas de trabalho, citadas dentro desse projeto, nos parece matéria excêntrica. Isso é emitido resultante de convenção coletiva de trabalho e não deveriam estar constando dentro desses projetos, uma coisa que realmente pode ser incômoda.

Já na Emenda proposta pelo Senador Expedito, o art. 5º restringe totalmente a possibilidade de colocar o software em funcionamento ao criador daquele programa, o que já foi resolvido por lei que, inclusive, abrange melhor as relações de trabalho. Quem desenvolve software a mando e sob paga de uma determinada empresa, sabe que o software pertence àquela empresa e não ao profissional que está desenvolvendo. Isso já está tratado na lei e eu acho que aqui também é uma matéria que acaba resultando excêntrica.

E, por fim, no art. 26 da proposta do Senador Expedito, diz que se o profissional vai atuar numa outra região, haveria de se registrar num outro Conselho, o que dá uma idéia também muito clara de perda de unidade no nosso país, quer dizer, se houver regulamentação, que seja uma regulamentação que seja reconhecida nacionalmente, e se houverem Conselhos, obviamente que o profissional inscrito num Conselho seja reconhecido nacionalmente, sem a necessidade dessa repercussão regional.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE):

Acabamos de ouvir a manifestação do Presidente da Federação Nacional de Empresas de Serviços Técnicos e de Informática e Similares (FENAINFO), o Dr. Maurício Mugnaini, e ao tempo em que agradeço a contribuição que o Presidente trouxe ao esclarecimento do projeto em debate aqui na Comissão, eu desejo também agradecer a sua atenção com relação a problemas específicos relativos à regulamentação, que é uma matéria extremamente difícil e que, como bem o Presidente observou, é algo que preocupa o Congresso Nacional há mais de trinta anos. É matéria de muita complexidade e daí porque nós devemos ter muito cuidado na elaboração de dispositivo legal sobre esse tema. Eu sempre tenho presente que o que a sociedade cobra do Congresso é na realidade uma boa lei, não muitas leis. Nós devemos estar atentos a essa questão para fazermos uma boa lei, que realmente elucide(F) essas questões tão complexas que estão envolvidas nas diferentes proposições que têm tramitado tanto na Câmara quanto no Senado Federal. Eu

agradeço mais uma vez ao Presidente Maurício e vou pedir aos expositores que antecederam ao Dr. Maurício, que permaneçam aqui na sala, posto que posteriormente pode haver interesse de esclarecimento em pontos não precisamente refletidos.

Então agora eu concederia a palavra ao Presidente do Sindicato de Profissionais de Processamento de Dados do Estado de São Paulo e Presidente da Central Geral de Trabalhadores do Brasil (CGTB), o Dr. Antônio Fernandes dos Santos Neto. A exemplo do que foi conferido aos palestrantes que antecederam a V. S^{a.}, meu caro Dr. Antônio Fernandes, disporá de dez minutos para a sua exposição, sendo que podemos prorrogar pelo tempo necessário para que possa, meu caro Presidente, expor seus pontos de vista. Tem a palavra o Presidente do Sindicato, Antônio Fernandes dos Santos Neto.

SR. ANTÔNIO FERNANDES DOS SANTOS NETO: Obrigado, Senador Marco Maciel. É uma honra muito grande poder estar aqui ao seu lado participando desse debate de um assunto que profundamente interessa a nós profissionais. Saudar também o Senador Jarbas Vasconcelos, aos que me antecederam, ao companheiro do Ministério do Trabalho que deverá falar depois.

Eu queria dizer, Senador, que as pessoas que me antecedem parecem que esquecem de olhar uma realidade existente. O CAGED diz que nós temos novecentos mil próprios de TI no Brasil, que é o Cadastro Geral de Empregos e Desempregos. Nós temos uma participação no mercado doméstico de nove bilhões de dólares. No mercado internacional, em 2007, foi de oitocentos milhões de dólares, de um mercado de trinta e seis bilhões de dólares.

A discussão sobre a regulamentação é bem antiga nesta Casa. O Maurício foi bem feliz quando lembrou, e também os que me antecederam da SBC, porque eles também sempre foram contra, mas eu fico aqui olhando. Desde 1979. Em 1990 nós chegamos a levar ao Plenário desta Casa para votação, e o Senador Suplicy encontrou uma inconstitucionalidade, que eram os pisos indexados ao salário mínimo do projeto lá do Vitor Faccioni, que tinha sido aprovado na Câmara, passou por todas essas Casas do Senado e parou no Plenário do Senado em março de 1990. O Relator era o Ronaldo Aragão, falecido.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pernambucano.

SR. ANTÔNIO FERNANDES DOS SANTOS NETO: Isto. Agora quando eu ouço aqui os meus parceiros da SBC, de toda a área da universidade, dizer que não tem que ter regulamentação, fico eu aqui olhando para os meus botões e perguntando: Eu quero lecionar na universidade; eu não posso lecionar. Eu quero fazer um projeto de engenharia, eu tenho dom para isso; não posso fazê-lo. Eu quero

advogar; também não posso fazê-lo. Ou seja, a realidade é que todas as profissões fazem a sua reserva.

O grande problema desta profissão, com esse número que tem aqui de profissionais, que só em São Paulo eu represento em torno de setenta mil, isso daqueles que estão não como PJ, porque devemos ter mais uns quarenta ou cinquenta mil com PJs unipessoais, o que teria em torno de 120 mil trabalhadores da área de TI no Estado de São Paulo, é que eles esquecem da necessidade de você ter o espaço. E a preocupação é de que eles não possam exercer exatamente este espaço. Eu acho que esta Audiência pode talvez botar luz sobre esse fato. Como é que nós vamos resolver as intersecções, porque eles não são especialistas em informática. Alguns deles, alguns Engenheiros, alguns Médicos, alguns Advogados, alguns de outras profissões se especializam, Físico, precisam da ferramenta e se especializam. Como deixar na lei uma válvula para que essa intersecção e que essas pessoas possam também exercer essa profissão ou se utilizar desse espaço de mercado? Porque, Senador, o senhor imagina, eu tenho trinta e cinco anos de profissão. Comecei como perfurador de cartões, que é uma coisa que é inimaginável hoje. Galguei operação, programação, análise, gestão e hoje estou administrando o Sindicato. E não posso dar aula de informática, que é a minha especialidade. Tenho uma certificação de informática aplicada a ferrovia pela *Canadian National*, a ferrovia canadense, e não posso lecionar porque isso é prerrogativa de professor, isso é prerrogativa de uma série de outros que me excluem, mesmo eu sendo especialista no assunto, reconhecidamente falando. Agora eu precisaria ter ou um curso de Economia, ou um curso de Administração, ou um curso de Engenharia, ou um curso ou um curso ou um curso e depois, talvez, fazer a adequação para lecionar, que tem um pedaço que você precisa também de Pedagogia, para eu poder lecionar, senão eu não poderia fazê-lo. Totalmente excluído, mesmo sendo especialista reconhecido pelo setor de TI nessa questão.

Então nós ficamos num dilema: para esta área tem que restringir; para as outras, tem que resguardar. E criando problema para nós. Os Engenheiros criam problema para nós, porque quando foi criado um curso de gerência, de Engenharia Tecnológica da Informática, o CREA, o CONFEA, foram ao Ministério da Educação, foram ao Conselho de Educação e cassaram o registro desses cursos de Engenharia da Computação em nível tecnológico. Naquela época que o Ministro Jarbas Passarinho era Ministro da Educação e implementou os cursos tecnológicos. E assim sucessivamente em todas as áreas. Agora a realidade é que existem um cem números de profissionais que não fazem o que fazem esses que margem a categoria. São exatamente aqueles que o mercado, eu poderia trazê-lo aqui, os senhores podem ver, o Estado de São Paulo de domingo, dizendo: "Eu quero um analista de sistema" e diz quais são os pré-requisitos para que ele possa ser encontrado, seja lá especialista em SAP, seja especialista em ORACO(F), ou seja um

programador COBOL, ou seja um programador de qual linguagem, X, Y ou Z, não importa, mas o mercado diz que ele quer aquele perfil de profissional e esse profissional é contratado. Tem um salário bastante razoável, a média salarial no Estado de São Paulo está entre três e meio a cinco mil reais mês, com uma jornalista na sua imensa maioria de quarenta horas semanais, quer dizer, nós temos tudo isso.

Diferentemente do projeto lá de 79, [ininteligível] ia detalhes e isso causou, por parte da SBC e a outras entidades acadêmicas, uma rejeição profunda, porque incluía também a restrição para lecionar as questões da tecnologia da informação, a questão da informática, também como prerrogativa dos profissionais. Esta não, esta vem e faz um arcabouço. Foi duro a gente conseguir chegar num processo de um projeto com esta visão, ou seja, reconhecemos o profissional de TI, o Analista de Sistema. Como vemos um Médico, como vemos um Advogado, um Engenheiro? Ele é Engenheiro, ele é Médico, ele é Advogado. A sua especialidade depois vai depender daquilo que ele mesmo se desenvolva, se ele vai ser para este ramo ou para aquele ramo. E assim também o técnico de nível médio. São duas figuras existentes no mercado contratados diuturnamente, com médias salariais, e até eu diria para vocês com tabelas salariais publicadas todos os domingos nos principais jornais do Brasil.

Então eu não consigo entender a necessidade do não regramento. Aliás, o mundo acabou de ver com o não regramento o que é que ocorre, é a destruição. Já diziam os iluministas franceses: "Entre o rico e o pobre, entre o fraco e o forte, é a lei que liberta, é a liberdade que escraviza". Então essa liberdade pode vir a escravizar-nos. Então nós queremos ter a possibilidade, nesse segmento, nesse mercado, de termos. E queremos encontrar uma solução.

Se a problemática está em que, como fazemos a intersecção daquelas categorias, que parte dos seus profissionais se especializem também em TI, então criemos algo na lei que dê abertura a isso. Uma sugestão que eu estava discutindo com o Presidente da FENAINFO, o Maurício, é de que talvez uma comissão quadripartite entre a área acadêmica, a área do Ministério do Trabalho, os empresários e os trabalhadores, para fazer uma certificação daqueles que não são do setor para que eles possam também exercer no setor, ou seja, o que não pode é não ter um regramento, o que não deve é não ter um regramento somente por dizer: "Olha, isso vai inibir a minha pesquisa, isso vai inibir o meu desenvolvimento". Não, muito pelo contrário, isto vai regram a imensa maioria. Eu estou falando em novecentos mil.

Só com a medida [soa a campainha] aprovada agora numa Medida Provisória do Governo para a exportação de incentivo à exportação e diferenciamento dos custos de mão-de-obra para o setor de TI, há o compromisso do setor de TI, através da BRASCOM, de geração de 150 mil postos. São desses postos que eu estou falando para regulamentar. Eu

não estou falando do cientista, eu não estou falando... Olha, eu presido o Sindicato já algum tempo, estou no movimento sindical já alguns anos, fui da PPD e nunca recebi um convite da SBC para que a gente pudesse discutir esses assuntos. Nós nos deparamos aqui, seja numa Audiência Pública no Senado, seja numa Audiência Pública na Câmara, e aí eles vêm com essa posição do liberalismo, amplo, geral e irrestrito(F). Aliás, também é a posição do Sindicato Patronal de São Paulo, que é ultraliberal, embora saiba que o momento do mundo hoje já não é mais este. Aliás, Adam Smith estaria virando no túmulo se ouvisse as teses ultraliberais que hoje aparece por todo o mundo.

Então nós trazemos aqui a mensagem dos trabalhadores de TI: queremos a regulamentação sim para esse universo de trabalhadores e estamos dispostos a achar em conjunto com a academia, com o Governo, com os empresários, uma válvula para essa intersecção entre aqueles que são especialistas de outras categorias para que eles também possam exercer com tranquilidade, sem restrições, o exercício da profissão de tecnologia da informação.

Mais uma vez agradecer a oportunidade de estar aqui perante os senhores e a honra de estar ao seu lado mais uma vez aqui, Senador Marco Maciel.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu quero agradecer as colocações feitas pelo Presidente do Sindicato de Profissionais de Processamento de Dados do Estado de São Paulo e Presidente da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB), o Presidente Antônio Fernandes dos Santos neto. Ao tempo que agradeço ao caro Presidente, devo dizer que sua exposição trouxe também uma contribuição importante para o esclarecimento da matéria.

Agora vamos convidar, para fazer a sua exposição, o último palestrante da tarde de hoje. Eu quero convidar, pois, o Coordenador-Geral do Seguro Desemprego e Abono Salarial, o Dr. Márcio Alves Borges, para fazer a sua exposição. Gostaria de dizer que o Dr. Márcio Borges terá direito a falar durante dez minutos. Se tal for insuficiente, S. Ex^a. poderá solicitar a prorrogação, o que lhe será devidamente atendido. Sem mais delongas, então concedo a palavra ao doutor Márcio Alves Borges, Coordenador-Geral do Seguro Desemprego e Abono Salarial do Ministério do Trabalho.

SR. MÁRCIO ALVES BORGES: Boa tarde. O Ministério do Trabalho aqui vem colocar a sua posição, entendendo que a questão de regulamentação profissional é da alçada do Congresso Nacional e, nesse sentido, colocamo-nos também como atores desse processo e colocamos aqui a posição do que nós entendemos em defesa dos trabalhadores enquanto órgão do Poder Executivo.

A gente coloca como posição os aspectos constitucionais, em que nós temos o inciso III, do art. 5º, e o inciso VIII, do art. 170, que

assegura a liberdade do exercício de atividade laborativa ou econômica independente da autorização do Poder Público. Nesse sentido, enquanto Ministério do trabalho, nós temos uma posição clara de que toda e qualquer proposição que tenha por finalidade criar obstáculos à entrada de profissionais no mercado não se coaduna aí com o processo de modernização das relações trabalhistas defendidas pelo Ministério. É sabido que algumas profissões hoje estão regulamentadas no mercado de trabalho, nós temos o indicativo hoje do total de ocupações registradas na qualificação brasileira de ocupações, que são 2.422, nós temos 87 dessas profissões que hoje encontram-se regulamentadas.

Nós recebemos o Projeto de Lei que foi analisado pelo Ministério, pelo setor competente, detectamos e pelo que entendemos já foi corrigido no seu processo inicial, em que a gente observava um vício de iniciativa apresentada, que foi corrigida. Estamos fazendo nova análise, queremos contribuir com as proposições que estão ali postas. Preocupa-nos enquanto Ministério do trabalho estar resguardando o direito aos profissionais da categoria e não estarmos criando aí uma reserva de mercado. E gostaríamos de estar contribuindo no projeto, como já posto aqui, que poderemos trabalhar de forma conjunta, no sentido de estarmos definindo responsabilidades e sanções, é uma coisa que nós percebemos que há uma falta na proposta, e até no estabelecimento de critérios para o registro dessa regulamentação.

Lembramos que a regulamentação visa resguardar interesse público, deve estabelecer por meio de lei capacitação técnica para que determinado profissional possa atender as pessoas que necessitam. Regulamentação se justifica quando haja relevante interesse público, é uma atenção que o Ministério vai estar voltada, e das regulamentações que o Ministério do Trabalho esteve dedicado, elas visavam exatamente resguardar esse direito à vida, saúde, educação e à segurança do cidadão. O motivo de a lei exigir determinadas condições de capacidade para o desempenho dessas atividades, condições que estão... que a gente precisa estar trabalhando nesse projeto.

Eu creio que enquanto o Ministério do Trabalho, o que nós gostaríamos de enfatizar são esses três pontos que eu coloquei aqui para os senhores, nos preocupa a questão da reserva de mercado, e foi posta por alguns expositores aqui, nós percebemos isso, e na medida em que for necessário nós estaríamos aprimorando aí responsabilidades, sanções e estabelecendo critérios para o registro, caso seja levado a frente o presente Projeto de Lei.

No mais, eu gostaria de deixar aqui que a equipe técnica do Ministério do Trabalho se coloque à disposição para a gente estar aprimorando aí o projeto que ora se apresenta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o término da exposição do último orador, o Dr. Márcio Alves Borges, que é o Coordenador-Geral do Seguro Desemprego e Abono Salarial do Ministério

do Trabalho, nós abrimos para debate as questões aqui suscitadas. Eu indagaria ao nobre Senador Expedito Júnior se deseja fazer alguma manifestação e, a seguir, ao--

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Eu gostaria, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A seguir ao nobre Senador Eduardo Azeredo. Com a palavra o nobre Senador Expedito Júnior.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sr. Presidente, antes de mais nada eu gostaria primeiro de cumprimentar o Senador Jarbas Vasconcelos, dizer que V. Ex^a. demonstra nesta Comissão a respeitabilidade que esta Casa, e principalmente essa Comissão, tem por V. Ex^a., porque eu presenciei aqui um pedido do Senador Valter, não quero menosprezar aqui o Valter, numa regulamentação de profissionais ele tentava uma Audiência Pública na CCJ e foi impedido, ou foi contido aqui pelos demais parlamentares, exatamente porque esta Comissão não se discute, não é uma Comissão de mérito, e aqui nós discutimos só a questão da constitucionalidade ou não da matéria. E V. Ex^a. conseguiu aprovar aqui um requerimento, até agradeço, nós discutimos sobre esta Audiência Pública feita até com uma certa rapidez, até quero agradecer a V. Ex^a., porque eu sei do trabalho de V. Ex^a. para que realmente acontecesse com uma certa rapidez.

Na verdade o que se discute muito, e eu acho que nós tínhamos que discutir, não só sobre essa questão que nós estamos discutindo agora sobre os Analistas de Sistemas, mas nós deveríamos discutir sobre toda a regulamentação, toda a regulamentação dos profissionais. Eu acho que nós temos aí, eu já fui Relator de um ou dois projetos em outras Comissões na questão de mérito, o Senador Azeredo agora é o Relator de um desses projetos que nós apresentamos, que é Analista de Sistemas, o Senador Casagrande foi Relator também, enfim, e há uma discussão muito grande sobre nós, do Congresso Nacional, disciplinarmos ou nós regulamentarmos, haja visto que de repente haveria vício de iniciativa e isso deveria estar partindo do Executivo. Eu quero deixar claro que num dos relatórios que fiz aqui, houve uma Emenda da Senadora Ideli e que eles são autorizativos, ou seja, autoriza o Executivo, se for o caso, na regulamentação dos Conselhos.

Neste projeto que eu apresentei aqui, inclusive acho que ele foi melhorado, porque os vícios de iniciativa que tinham, acho que foram sanados aqui pelo Relator, o Senador Azeredo, e eu ouvi agora a pouco aqui o representante do Ministério do Trabalho quando da preocupação das infrações e das penalidades. No nosso Substitutivo, no projeto original, existia. Aí o Relator, ao corrigir, ao consertar e ao melhorar o projeto, ele tirou as questões das infrações e das penalidades. Nós agora, num projeto onde estamos reapresentando uma Emenda Substitutiva, nós trouxemos, e de repente até nesta oportunidade melhorando isso, a

questão das infrações e das penalidades. Então ela contém, que é o art. 31, ela contempla no art. 31 e no art. 32, que são as infrações e que são as penalidades.

Agora como não é uma Comissão de mérito, mas eu aproveito até para deixar aqui de repente uma luz, para que nós pudéssemos achar uma alternativa para que não se discutíssemos aqui onde num projeto se tem uma decisão, num outro projeto de regulamentação de profissionais se tem uma outra decisão. Eu acho que nós tínhamos que ter um norte, eu acho que nós tínhamos que ter um rumo nessas questões das regulamentações dos profissionais. Nós temos aqui vários profissionais projetos, não é só esse, Sr. Presidente, são vários outros projetos e eu acredito que nós poderíamos aproveitar, já que estamos tendo a riqueza desse debate nessa Comissão, de criarmos aí um jurisprudência, de criarmos aí um entendimento para que pudéssemos então buscar uma solução ou pavimentar um caminho para todos os projetos que encontram-se paralisados na Casa sobre a questão de regulamentação, ou seja, se somos nós os responsáveis por legislar, se somos nossos responsáveis para fazer isso ou não. Eu acredito que a partir daí, a partir da hora que tiver um rumo, aí eu acredito que resolva-se parte desses problemas que se discutem, não é só nessa Comissão.

Eu sei que aqui era para discutir só a questão de constitucionalidade ou não, mas eu aproveito até o momento dessa discussão para que chame a atenção da Comissão para que de repente nós possamos buscar esse caminho e este caminho seja seguido por todas as demais Comissões, que vários projetos encontram-se nessas Comissões.

Eu quero cumprimentar aqui aos convidados que vieram para cá pelo requerimento do Senador Jarbas Vasconcelos, peço desculpas porque está um tumulto danado nessa Casa de Prefeito visitando aí os Senadores. Eu acredito que deva ter passado ao meu gabinete hoje em torno de trinta Prefeitos atrás das nossas famigeradas Emendas individuais, Emendas de bancada, que infelizmente não acontece quase a liberação de quase nada. Eu não sei se é com todo mundo ou se de repente têm alguns Senadores privilegiados em ter as suas Emendas liberadas pelo Palácio do Planalto.

Eu gostaria ainda de dizer o seguinte: eu tenho lá eu acho que milhares de e-mails que eu recebi, principalmente da classe estudantil do Brasil, foi que fizeram a recomendação, foi quem nos pediu para que entrasse com esse projeto, inclusive no projeto original nosso era só Análise de Sistema, Ciência da Computação e Processamento de Dados. Depois de tantos outros e-mails que recebi dos estudantes brasileiros, incluímos também Informática, Engenharia da Computação, Sistemas da Informação e Tecnologia da Informação. Então, quer dizer, esse projeto não foi um projeto da minha cabeça, esse projeto não foi um projeto em que eu, sentado na minha mesa sozinho fiz com os meus assessores, muito pelo contrário, houve uma participação praticamente do Brasil inteiro, principalmente da classe estudantil.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE):

Concedo agora a palavra, para fazer a sua manifestação, ao Senador Jarbas Vasconcelos, que aliás é o autor do requerimento que resultou na presente Audiência Pública. Então eu concedo a palavra a S. Ex^{a.}, o nobre Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Sr. Presidente, primeiro para agradecer a V. Ex^{a.} a presteza com relação à nossa solicitação para a concretização, a realização dessa Audiência Pública. Como mencionado aqui pelo Senador Expedito Júnior, V. Ex^{a.} foi muito ativo no sentido de, formalizado o pedido, ter também formalizado essa Reunião. Isso mostra, Presidente, de que nem V. Ex^{a.} e nem o autor do requerimento estão querendo postergar, estão querendo adiar essa votação. Primeiro porque essa Casa não vota nada, absolutamente ela não tem votado nada, sobretudo a Câmara dos Deputados. O Senado está indo no mesmo caminho e o Congresso Nacional nem se fala.

É uma matéria importante e a presença aqui dos cinco convidados, dois por mim, dois pelo Senador Azeredo e um indicado, o representante governamental, por parte do Senador Valadares, mostra que o assunto não é simples, o assunto é complexo. É uma atividade relativamente nova, que tem um perfil muito complexo, e o próprio encontro de hoje é revelador disso, de mostrar a complexidade do assunto.

O Senador Marconi Perillo, que não pode ficar aqui porque estava com uma outra atividade externa no Tribunal de Contas da União, ele se dispõe a gente sentar, juntamente com o autor da proposta, o Senador Azeredo, para que a gente encontre um caminho.

Mas a minha preocupação de usar esse pequeno tempo que estou usando é para evidenciar aos nossos convidados de que, longe de ser uma medida protelatória, nós queremos é tirar as nossas dúvidas e atender a uma demanda de pessoas que não são Analistas de Sistemas e que estão preocupados no sentido de, em sendo regulamentada a matéria, acarretem prejuízos para as suas atividades.

De forma que era essa a intervenção que eu queria fazer, Presidente, agradecer mais uma vez a agilidade com que V. Ex^{a.} agiu nessa matéria, a exemplo do que tem ocorrido em outros processos, e dizer que é importante a gente aprofundar isso porque a matéria é altamente complexa, basta prestar atenção a cada um dos depoimentos prestados hoje aqui na CCJ.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE):

Agradeço a manifestação do Senador Jarbas Vasconcelos, que é o autor do requerimento da presente Audiência Pública.

Concedo para as suas considerações a palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo. Tem a palavra S. Ex^{a.}

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sr. Presidente, Srs. Senadores. Eu, na verdade, sou o Relator, fui o Relator na Comissão de Ciência e Tecnologia e aqui o autor do projeto é o Senador Expedito Júnior.

Mas na verdade, Senador Jarbas, Senador Expedito, esse projeto, na verdade essa profissão é uma profissão que já está de alguma maneira consolidada no Brasil. É verdade que há trinta anos ou quarenta anos atrás ela não existia. Eu mesmo sou um exemplo dessa situação, eu sou Analista de Sistemas, mas eu sou na verdade formado em Engenharia Mecânica. Na época para poder exercer a profissão de Analista de Sistemas, você tinha que fazer um curso nas grandes empresas que dominavam o setor, a IBM, a BORUS, na época, que então pegavam pessoas formadas, alunos que tinham se formado em Ciências Exatas, era esse o requisito, e tendo formado em Ciência Exatas, você fazia um curso na própria empresa, como foi o meu caso, na IBM, e aí você virava Analista de Sistemas. Com o tempo foi criado o curso de Ciências da Computação, outros cursos de Análise de Sistemas mesmo.

O projeto, na verdade prevê já que, quer dizer, os que na dada de entrada em vigor dessa lei tenham exercido comprovadamente durante o período de no mínimo cinco anos a função de Analista de Sistemas. Então quem é Analista de Sistemas sem ter feito o curso de Análise de Sistemas, Ciências da Computação, Processamento de Dados, ele terá garantido o seu reconhecimento, desde que comprovadamente durante cinco anos tenha exercido a função.

Agora é evidente que a polêmica sempre existe em qualquer regulamentação de profissão, quer dizer, "Ah, mas e o médico que na verdade acaba virando um Analista de Sistemas?" É, mas ele não é um Analista de Sistemas, ele é um médico que está auxiliando no desenvolvimento de um software na área médica.

Então, da minha parte, eu estou pronto a discutir novas alternativas para que a gente possa deixar mais clara essa questão.

A questão da criação do Conselho me parece clara, quer dizer, nós não podemos criar, o Congresso não pode criar Conselho porque Conselho realmente gera despesa e isso é privativo do Presidente da República, do Executivo. Por isso é que no Substitutivo que eu fiz, eu realmente retirei essa questão, todas essas questões ligadas ao Conselho, inclusive as penalidades e tudo. Tudo que está aqui, o projeto original do Senador Expedito tinha trinta e poucos artigos. Realmente o Substitutivo traz para seis artigos, porque esses outros artigos todos são da discriminação de como que seria o funcionamento do Conselho, o que é que o Conselho teria que fazer, penalidades e assim por diante. Então nós estamos aqui praticamente só falando na profissão de Analista de Sistemas para evitar que haja algum veto presidencial.

Então eu acredito que esses são os pontos que eu gostaria de colocar, mas é evidentes que, reitero, a disposição sempre de buscar um diálogo e conseguir o texto que seja o mais próximo do consenso e que nós possamos aprovar essa criação, essa regulamentação da profissão de Analista de Sistemas. Eu lembro, Presidente, que algumas outras profissões, muito mais recentes ou muito menos claras, já foram aprovadas por nós aqui. A profissão de Ecólogo, por exemplo, nós aprovamos a profissão de Ecólogo. A de Enólogo, para ficar numa palavra semelhante, também foi aprovada. A de Oceanógrafo também foi aprovada, quer dizer, são profissões que não tenham talvez essa mesma abrangência que a Análise de Sistemas tem. Daí que se nós formos olhar os cursos das universidades, Análise de Sistemas é um curso já mais consolidado, já há cerca de vinte, quase trinta anos talvez, eu acho que os primeiros cursos surgiram no fim da década de 70, por aí, de forma que vamos ver quais são as novas sugestões para que possamos tirar dessa Audiência Pública essas alternativas.

Eu lamento, não pude assistir a todas as exposições, certamente pelo acúmulo de funções que nós temos, estava recebendo Embaixador, estava recebendo também representantes lá do meu Estado, mas tenho aqui os documentos e tenho também toda as notas taquigráficas e as disposições para que, junto com a Consultoria, nós possamos resgatar o que foi colocado aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE):

Acabamos de ouvir a manifestação do Senador Eduardo Azeredo, que por ser especialista no assunto vem também acompanhando muito de perto a tramitação da proposição. Indago se há Senador ou Senadora que deseja fazer alguma manifestação ainda no curso dessa Audiência Pública?

Não havendo quem queira se manifestar, eu vou, antes de encerrar a presente Audiência Pública, agradecer a presença de todos, especificamente o Dr. José Carlos Maldonado, Presidente da Sociedade Brasileira de Computação (SBC), Professor Roberto Bigonha, Professor do Departamento de Ciência da Computação da UFMG e ex-Diretor de Regulamentação da Profissão do SBC, Maurício Mugnaini, Presidente da Federação Nacional das Empresas de Serviços Técnicos de Informática e Similares (FENAINFO), o Presidente do Sindicato de Profissionais de Processamento de Dados do Estado de São Paulo e Presidente da Central Geral de Trabalhadores do Brasil (CGTB), e, finalmente, o Dr. Márcio Alves Borges, que veio aqui em nome do Ministério do Trabalho, por indicação do Senador Antônio Carlos Valadares.

Então eu quero, agradecendo mais uma vez a presença de todos, inclusive dos nobres Senadores Jarbas Vasconcelos, Expedito Júnior e Eduardo Azeredo, eu declaro encerrada a presente Reunião, convocando Reunião para amanhã, às dez horas, Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no horário habitual, ou seja, previsto no

Regimento Interno, às dez horas da manhã. Está encerrada a presente Reunião.

Sessão encerrada às 15h57.

* * * * *